

Data de Envio:

05/12/2025 16:31:07

De:

IEF/institucional <bruno.furlan@meioambiente.mg.gov.br>

Para:

guilherme_paula@neossolu.com.br

Assunto:

Decisão processo nº 2100.01.0042725/2024-49

Mensagem:

Boa tarde.

Segue em anexo a decisão para seu conhecimento.

Convidamos você a avaliar o serviço que foi prestado por meio do preenchimento de um breve formulário. A sua participação contribuirá diretamente para o aperfeiçoamento das nossas atividades e para a construção de um serviço público mais eficiente e transparente.

Atenciosamente.

Bruno Soares Furlan

Engenheiro Florestal - Gestor Ambiental - IEF

Coordenador do NAR de Poços de Caldas-MG

Anexos:

[Decisao_128896190.html](#)

[Avaliacao_128939099_SEI_112997979_Avaliacao_de_Servicos.pdf](#)